



PORTARIA Nº 0198/2018 de 01 de outubro de 2018

Ementa: Atribui responsabilidade a servidores, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Eusileide Suianne Rodrigues Lopes de Melo**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, o disposto na Lei 8.666/1993 que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública, mais especificamente quanto ao acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos celebrados com a Administração Pública;

CONSIDERANDO, o Processo Licitatório nº 006/2018 na modalidade Pregão Eletrônico nº 001/2018, cujo objeto é a aquisição parcelada de água mineral para suprir as necessidades de consumo da Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns – AESGA.

RESOLVE:

Art. 1º- Designar os servidores: **José João da Silva, mat. 1044-1** e **Cristiane de Lima da Silva, mat. 15-1**, ambos Chefes de Divisão de Manutenção, para acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato descrito abaixo, das cláusulas avençadas, bem como comunicar ao Gestor de Contratos qualquer irregularidades na execução do contrato.

ORIGEM

Licitação: Processo nº 006/2018

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 001/2018

OBJETO: aquisição parcelada de água mineral para suprir as necessidades de consumo da Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns - AESGA

Dados da Contratada

Nome: Márcio do Nascimento Silva -ME

CNPJ: 10.875.828/0001-47

Endereço: Rua Primitivo de Miranda, 471, Bairro Matriz, Vitória de Santo Antão-PE.

Vigência: 12/03/2018 a 31/12/2018

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

EUSILEIDE SUIANNE RODRIGUES LOPES DE MELO
Presidente da AESGA